

Indicação Nº 122/2025

Exmo. Sr.
Edimar Santo Biazzi
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo que estude a viabilidade de implantação de uma academia ao ar livre com parque infantil em assentamento nova estrela 4º distrito de Vacaria, Escola estadual de Ensino Fundamental Chico Mendes comunidade do interior do município de Vacaria.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo proporcionar mais qualidade de vida, bem-estar e lazer às famílias que residem em comunidades do interior, as quais muitas vezes se encontram distantes das estruturas e benefícios disponíveis na zona urbana.

Além das longas distâncias percorridas diariamente para acessar serviços básicos, essas famílias também enfrentam a escassez de espaços de convivência, prática de atividades físicas e lazer infantil.

Uma academia ao ar livre, acompanhada de um parque infantil, pode representar um ponto de encontro, incentivo à prática de exercícios e um espaço seguro para as crianças brincarem. É um gesto simples, mas que carrega um grande impacto na rotina e no sentimento de pertencimento dessas comunidades, que também merecem atenção e cuidado por parte do poder público.

Vacaria, 22 de abril de 2025.

Douglas Cenci (PL)



Rua Júlio de Castilhos, nº 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br